

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 84, de 20 de maio de 2026



**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JANE DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	5
PORTARIA nº 022/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026. ....	5
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	6
Portaria nº 023/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.....	6
Portaria-SEI nº 068/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de Maio de 2026. ....	7
Portaria-SEI nº 069/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 065/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de maio de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 066/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de maio de 2026.....	11

**Comissão de Permanente de Processos Disciplinares**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 022/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.018471/2026-92.

Art. 2º - Designar a empregada pública Anna Carolina Ferlin, Matrícula SIAPE nº 349\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada no HU-UFSC, para atuar como comissária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais à comissária, para que desempenhem suas atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt Superintendente Substituto HU-UFSC/MEC-HU Brasil  
Portaria Fixa-SEI/EBSERH nº 1929 de 18/08/2023

## **PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 023/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a investigação preliminar instaurada por meio da Portaria nº 043/2025 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2025, com o objetivo de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.043720/2025-05.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão da investigação por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Designar o empregado público Daniel Silveira da Silva, Matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HU-UFSC, para atuar como comissário, a fim de dar continuidade aos trabalhos de investigação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt Superintendente Substituto HU-UFSC/MEC-HU Brasil  
Portaria Fixa-SEI/EBSERH nº 1929 de 18/08/2023

**Setor de Administração**

**Portaria-SEI nº 068/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de Maio de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Processo SEI 23820.007647/2021-47,

**Resolve:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como responsáveis pela condução e apoio aos processos de contratação no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC), filial da Ebserh, conforme as competências e modalidades previstas nas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, bem como em regulamentos internos da Ebserh e demais disposições desta Portaria;

1. Bruna Stramari Venhorst - SIAPE nº 345\*\*\*\*;
2. Karla Ciesielski Vida - SIAPE nº 353\*\*\*\*;
3. Lara Renata Macedo Souza De Cerqueira Pinto - SIAPE nº 344\*\*\*\*;
4. Leandro Luiz Barroncas Alves - SIAPE nº 217\*\*\*\*;
5. Lisandra Elen Souza Valim de Moura - SIAPE: 313\*\*\*\*;
6. Lucas Cruz Lopes - SIAPE: 349\*\*\*\*;
7. Luiz Antônio Demétrio - SIAPE: 115\*\*\*\*;
8. Maria Eduarda Mendes - SIAPE: 313\*\*\*\*;
9. Paulo Cesar De Souza - SIAPE 323\*\*\*\*;
10. Siusiane Lovato - SIAPE: 349\*\*\*\*e
11. Thais Bahiense Vieira - SIAPE nº 195\*\*\*\*.

**Parágrafo único.** Em cada processo licitatório e de dispensa de licitação, seja nas modalidades de dispensa e por inexigibilidade de licitação, serão indicados agentes de licitação e equipe de apoio dentre os servidores e empregados listados nesta portaria, por meio de despacho da Unidade de Compras e Licitação, respeitados os requisitos mínimos previstos no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0).

**Art. 2º.** Os(as) designados(as) exercerão, conforme o caso, as seguintes funções:

I – Agente de Contratação: responsável pela condução dos procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência eletrônica, Pregão eletrônico, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;

II – Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Em caso de afastamento dos titulares indicados no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, a Unidade de Compras e Licitações emitirá despacho designando o respectivo suplente e indicando a nova composição.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos da composição original em caso de alteração de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio.

**Art. 4º.** Esta portaria tem vigência até 31/12/2026.

**§ 1º** Os processos conduzidos com base nesta portaria, caso não encerrados na sua vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo processo licitatório.

**§ 2º** Os agentes de contratação e as equipes de apoio designados nos processos licitatórios vigentes permanecem inalterados, mantidas as designações anteriormente realizadas.

**Art. 5º.** REVOGAR a **001/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 05 de janeiro de 2026.**

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Nélio Francisco Schmitt**  
Superintendente, em Exercício  
Portaria - SEI nº 1929, de 18/08/2023

**Portaria-SEI nº 069/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 19 de maio de 2026.**

**Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de coleta e análise microbiológica e físico-química de amostras de água para o controle da potabilidade da água do **Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh**

O **Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 025, de 25 de Fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço 033, de 27 de Fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 22 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 025/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 033, de 27/02/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de coleta e análise microbiológica e físico - química de amostras de água para o controle da potabilidade da água.

**Parágrafo único:** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Nélio Francisco Schmitt**

Gerente Administrativo

Portaria-SEI/EBSERH nº 216, de 26/10/2022

**Unidade de Administração de Pessoal**

**Portaria - SEI nº 065/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de maio de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620 , de 18/08/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR SILVIA CARVALHO ALONSO RAYS, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Nélio Francisco Schmitt  
Superintendente em exercício do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

**Portaria - SEI nº 066/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de maio de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620 , de 18/08/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR CAMILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Nélio Francisco Schmitt  
Superintendente em exercício do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023